



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 587, de 20 de dezembro de 2018.

DESCONSTITUI A
PORTARIA Nº 240/2016
QUE CONCEDE
APOSENTADORIA A
SERVIDORA DELONI DO
CARMO TOMBINI

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- DESCONSTITUIR -

A Portaria 240/2016, conforme Decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo 007400-0200/16-0 - Inativação da servidora DELONI DO CARMO TOMBINI.

Salto do Jacuí, 20 de dezembro de 2018.


Claudomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20.12.2018